Prefeitura Municipal de Marabá
Coordenação Permanente de Licitação
Agentes de Contratações e Pregoeiros

PROCESSO Nº:	05050598.000060/2025-71
INEXIGIBILIDADE Nº:	**08/2026/CPL/DGLC/PMM**
PROCEDIMENTO AUXILIAR	CREDENCIAMENTO
SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL -SMSI
UASG:	928243

1. OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO OFICIAL, PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, VISANDO À REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS, MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.**

2. CREDENCIAMENTO

2.1. O Edital de Chamamento Público nº 02/2026 foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 09 de fevereiro de 2026 e o Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Amazônia Jornal, nas edições do dia 09 de fevereiro de 2026.

2.2. Conforme previsto, no subitem 3.1 do edital de credenciamento, registrou-se o recebimento, por meio eletrônico (**licitacao@maraba.pa.gov.br**), de documentação de habilitação do proponente listado abaixo:

2.3. LEILOEIRO: Sra. **WIRNA CAMPOS CARDOSO,** inscrito no CPF nº 810.xxx.xxx-15, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20150290314.

2.4. Constatou-se que a documentação foi encaminhada na data de **09/02/2026, às 18h22**, encontrando-se o interessado na sétima posição de análise documental, conforme a ordem cronológica de recebimento, nos termos do ID SEI nº1762013.

3. ANÁLISE

3.1. Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00, a Agente de Contratação Srta. **Suzanny Mayara Messias Padilha**, procedeu o julgamento da Documentação de Habilitação (id do Sei nº 1769566), recebidas em 09 de fevereiro de 2026.

3.2. Registre-se que houve necessidade de instauração de diligência complementar, uma vez que a documentação apresentada não estava em conformidade, dessa forma foi registrada diligência no site Agente Auxiliar do Comércio e por meio de e-mail com a seguintes datas:

3.2.1. **DATA DA DILIGÊNCIA: 11/03/2026 -** Agente Auxiliar do Comércio

3.2.2. **DATA DA DILIGÊNCIA: 16/03/2026** - E-mail.

3.2.3. **DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTAR: 17/03/2026**

3.3. Em sede de análise documental, verificou-se a impossibilidade de autenticação do documento emitido pela JUCEPA, razão pela qual se fez necessária a instauração de diligência para saneamento da pendência.

3.4. Nesse contexto, procedeu-se à consulta junto ao Agente Auxiliar do Comércio (Leiloeiro, Tradutor e outros), em 11/03/2026, a qual foi respondida em 12/03/2026, ocasião em que houve o direcionamento para outro canal de atendimento.

3.5. Diante disso, foi formalizada diligência por meio de e-mail à Sra. **WIRNA CAMPOS CARDOSO**, conforme ID SEI nº 1762018 que, em resposta, encaminhou imagem comprobatória indicando que o documento se encontrava-se apto a validação., informando que o problema encontra-se com a indisponibilidade do site.

3.6. Por fim, sendo possível autenticar o documento, resta evidenciado o regular cumprimento das condições de habilitação, em observância ao instrumento convocatório.

3.7. Após verificação e análise dos documentos anexados nos autos, o interessado apresentou integralmente a documentação exigida pelo edital de credenciamento Nº 02/2026 e Termo de Referência, atendendo aos seguintes requisitos:

a) – Registro regular na Junta Comercial, nos termos do Decreto nº 21.981/1932 (Regulamento da Profissão de Leiloeiro);

b) – Comprovação de regularidade fiscal, socia e trabalhista, mediante apresentação de certidões válidas;

c) – Comprovação de Qualificação Econômico-Financeira e de Qualificação Técnica, nos termos do edital;

d) – Apresentação das Declarações exigidas, conforme disposto nos subitens 11.23 e 11.24 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DA PUBLICIDADE E REGISTRO

4.1. Informa-se que, no momento oportuno, conforme previsto no Edital no subitem 8.1, a lista de credenciados, contendo a ordem de resultado, será divulgada por meio do Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação;

4.2. No que se refere à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), esta será realizada com a divulgação individualizada do resultado.

5. CONCLUSÃO

5.1. Como resultado da análise documental, o proponente sra. WIRNA CAMPOS CARDOSO foi **considerado habilitada** no processo, por ter atendido integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório.

5.2. Registre-se que o interessado será devidamente cientificado a partir de **09/04/2026**, por meio eletrônico, através do endereço institucional licitacao@maraba.pa.gov.br, acerca do resultado da **habilitação**, bem como de que os autos serão encaminhados à Controladoria Geral do Município de Marabá para a análise e manifestação do Controle Interno.

5.3. E para constar, foi lavrado a presente análise e julgamento que será assinado pela Agente de Contratação designada para conduzir o procedimento.

Marabá-PA, 09 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Suzanny Mayara Messias Padilha
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 3.984/2025 - PMM/GP

Documento assinado eletronicamente por **Suzanny Mayara Messias Padilha**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 09/04/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761906** e o código CRC **B7238824**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br